



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3893/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Adjalme Fernandes, matrícula nº 0163, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019;

II – José Márcio Rosa, matrícula nº 1578, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019;

III – Júlio Henrique Contin, matrícula nº 1493, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019;

IV – Rogério de Andrade Soares, matrícula nº 0500, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019;

V – Cristiano Estavanato Guimarães, matrícula nº 0583, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;

VI – Damiana da Silva Garcia, matrícula nº 0520, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;

VII – Elisa Neri Menezes de Paula, matrícula nº 0621, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;

VIII – Eloisa Helena Teixeira Bonente, matrícula nº 0135, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 e 17/07/2019 a 31/07/2019;

IX – Fernanda Aparecida Ledier Augusto Lau, matrícula nº 0260, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;

X – Flávia Leonarda Nazareth Leonardo Silva, matrícula nº 1649, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;

XI – Marlene Vieira Costa e Silva, matrícula nº 0571, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;

XII – Monica Tolomeu de Paiva, matrícula nº 1173, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;

XIII – Josilene de Azevedo Benevenuto, matrícula nº 1169, no período de 07/01/2019 a 17/01/2019;

XIV – Pricila Ramos da Silva Nalon, matrícula nº 1454, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019;

XV – Camila Paschoalino Lavorato, matrícula nº 0514, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019;

XVI – Jane Tristão Alves, matrícula nº 1527, no período de 14/01/2019 a 28/01/2019.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I a XIII, XV e XVI do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de dezembro de 2018.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 24/12/18 Edição 2405 Pág. 167 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo